

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 233/2024**

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 179/2023** de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal -CESAMA** e a empresa **MDA MEDIÇÕES E CONCESSÃO LTDA.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa **MDA MEDIÇÕES E CONCESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.789.463/0001-69, situada na Rua Sergipe, 475 – Conjunto 404 – Consolação, São Paulo/SP – CEP: 01243-001, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de pág. 1918 e autorização da Diretora Executiva pág. 1975, constante no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/23, Processo Eletrônico 2782/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 179/2023** será aditado por mais **12(doze) meses**, ficando prorrogado de 09 de dezembro de 2024 a 09 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 1.719.525,22 (um milhão, setecentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)**, com reajuste de 4,60%.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Por força da alteração, deverão ser apresentados os endossos das garantias previstas nas Cláusula Sexta contrato original

**CLÁUSULA QUARTA**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, ..... de ..... de 2024.

Júlio César Teixeira  
Diretor Presidente – **CESAMA**

Cintia Lavaissiéri  
**MDA MEDIÇÕES  
E CONCESSÃO LTDA**

Testemunhas: 1)

2)

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200